

**ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Casa Civil - CCIVIL**
(<http://www.casacivil.ba.gov.br/>)**Câmara Técnica de Gestão de Programas - CTGP**

Composição	Base Normativa
os membros serão designados por ato do Secretário da Pasta	Decreto nº 18.428, de 30 de maio de 2018 Decreto nº 11.431, de 06 de fevereiro de 2009 Decreto nº 10.377, de 12 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.568, de 5 de outubro de 2005 Lei nº 9.509, de 20 de maio de 2005 Decreto nº 8.142, de 5 de fevereiro de 2002 Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001

Comissão Interinstitucional de Defesa Civil - CIDEC

Composição	Base Normativa
o Secretário da Casa Civil, que o presidirá o Superintendente de Defesa Civil o Secretário da Saúde o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura o Secretário da Segurança Pública o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento o Secretário da Fazenda o Secretário do Planejamento o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social o Secretário de Desenvolvimento Urbano o Secretário do Meio Ambiente o Secretário de Desenvolvimento Rural o Secretário de Infraestrutura o Chefe da Casa Militar do Governador	Decreto nº 18.428, de 30 de maio de 2018 Decreto nº 18.427, de 30 de maio de 2018 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 15.564, de 17 de outubro de 2014 Decreto nº 10.437, de 3 de setembro de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.334, de 22 de fevereiro de 2005 Lei nº 9.424, de 27 de janeiro de 2005 Decreto nº 9.097, de 18 de maio de 2004 Decreto nº 7.544, de 15 de março de 1999 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Conselho de Políticas de Inclusão Social - CONPIS

Composição	Base Normativa
o Chefe do Poder Executivo, que o presidirá o Secretário da Casa Civil, que será seu vice-presidente o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social o Secretário do Planejamento o Secretário de Desenvolvimento Rural o Secretário da Fazenda o Secretário da Saúde o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte o Secretário da Educação o Secretário de Promoção da Igualdade Racial o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento o Secretário de Desenvolvimento Urbano 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada	Decreto nº 18.428, de 30 de maio de 2018 Decreto nº 15.955, de 12 de fevereiro de 2015 Decreto nº 11.431, de 06 de fevereiro de 2009 Decreto nº 11.401, de 12 de janeiro de 2009 Decreto nº 10.377, de 12 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.568, de 5 de outubro de 2005 Lei nº 9.509, de 20 de maio de 2005 Decreto nº 8.499, de 25 de abril de 2003 Decreto nº 8.142, de 5 de fevereiro de 2002 Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001



Gabinete do Governador - GABGOV

(<http://www.bahia.ba.gov.br/>)

Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CODES

Composição	Base Normativa
Governador do Estado Secretário de Relações Institucionais 45 (quarenta e cinco) representantes da sociedade civil, de ilibada conduta e reconhecida representatividade setorial que serão designados pelo Governador do Estado, para mandato de 01 (um) ano, facultada uma recondução	Decreto nº 17.193, de 18 de novembro de 2016 Decreto nº 16.294, de 26 de agosto de 2015 Decreto nº 15.910, de 30 de janeiro de 2015 Decreto nº 14.950, de 31 de janeiro de 2014 Lei nº 11.173, de 5 de dezembro de 2008 Decreto nº 10.359, de 23 de maio de 2007 Decreto nº 9.620, de 1 de novembro de 2005 Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003 Decreto nº 8.509, de 6 de maio de 2003 Decreto nº 8.461, de 24 de fevereiro de 2003 Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002

Procuradoria Geral do Estado - PGE

(<https://www.pge.ba.gov.br/>)

Conselho Superior - CS-PGE

Composição	Base Normativa
o Procurador Geral do Estado, que o presidirá o Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos o Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos o Corregedor 01 (um) representante eleito de cada classe da carreira de Procurador do Estado os Chefes de Procuradorias o Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento 01 (um) Procurador do Estado, indicado pela entidade representativa da categoria	Lei Complementar nº 50, de 17 de junho de 2021 Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017 Decreto nº 11.738, de 30 de setembro de 2009 Lei Complementar nº 34, de 6 de fevereiro de 2009 Decreto nº 10.059, de 31 de julho de 2006 Decreto nº 8.340, de 10 de outubro de 2002 Lei nº 8.207, de 4 de fevereiro de 2002 Decreto nº 7.625, de 28 de junho de 1999 Lei nº 6.553, de 3 de janeiro de 1994 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Secretaria da Administração - SAEB

(<http://www.saeb.ba.gov.br/>)

Conselho de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - CONSERV

Composição	Base Normativa
O Secretário da Administração, que o presidirá 04 (quatro) representantes do Estado 05 (cinco) representantes dos servidores públicos do Estado da Bahia, indicados por entidade que represente os servidores públicos do Estado	Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 Lei nº 12.351, de 8 de setembro de 2011 Decreto nº 12.431, de 20 de outubro de 2010 Decreto nº 9.557, de 27 de setembro de 2005 Decreto nº 9.502, de 2 de agosto de 2005 Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005

**Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS**

Composição	Base Normativa
O Secretário da Administração, que o presidirá os Secretários de Estado das áreas correspondentes às atividades e serviços transferidos até 06 (seis) representantes da sociedade civil	Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 Decreto nº 12.431, de 20 de outubro de 2010 Decreto nº 9.502, de 2 de agosto de 2005 Decreto nº 9.432, de 30 de maio de 2005 Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004 Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003

Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE

Composição	Base Normativa
O Secretário da Administração, que o presidirá o Secretário do Planejamento o Secretário da Fazenda o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte o Procurador Geral do Estado o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração	Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 Decreto nº 12.431, de 20 de outubro de 2010 Decreto nº 9.502, de 2 de agosto de 2005 Decreto nº 8.724, de 6 de novembro de 2003 Decreto nº 8.418, de 14 de janeiro de 2003 Decreto nº 8.214, de 18 de abril de 2002 Decreto nº 8.006, de 30 de julho de 2001 Decreto nº 7.882, de 13 de dezembro de 2000 Decreto nº 7.614, de 22 de junho de 1999 Decreto nº 7.270, de 01 de abril de 1998 Decreto nº 6.758, de 16 de setembro de 1997 Decreto nº 5.136, de 23 de janeiro de 1996 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI

Composição	Base Normativa
O Secretário da Administração, que o presidirá 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento 01 (um) representante da Casa Civil o Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB o Diretor-Superintendente de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração o Superintendente de Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração o Ouvidor-Geral do Estado	Decreto nº 16.690, de 19 de abril de 2016 Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014

Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

Composição	Base Normativa
01 (um) Presidente, com notória experiência em matéria e legislação de trânsito, nomeado pelo Governador do Estado 03 (três) representantes da esfera do Poder Executivo Estadual, sendo 01 (um) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN 01 (um) da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, representada pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT 01 (um) da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA 03 (três) representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos e Rodoviários dos Municípios integrados ao SNT, sendo	Decreto nº 19.304, de 25 de outubro de 2019 Decreto nº 19.230, de 12 de setembro de 2019 Decreto nº 17.745, de 20 de julho de 2017 Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 Decreto nº 12.973, de 22 de junho de 2011 Decreto nº 12.431, de 20 de outubro de 2010 Decreto nº 11.338, de 28 de novembro de 2008 Decreto nº 11.173, de 18 de agosto de 2008 Decreto nº 10.110, de 04 de outubro de 2006



Composição	Base Normativa
<p>01 (um) da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, Órgão da Capital do Estado</p> <p>01 (um) da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, Órgão do Município de Feira de Santana</p> <p>01 (um) da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Órgão do Município de Vitória da Conquista</p> <p>03 (três) representantes de Entidades da Sociedade ligadas à área de Trânsito, sendo</p> <p>01 (um) da Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe - FETRABASE, na condição de sindicato patronal</p> <p>01 (um) da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste - FITTRN, na condição de sindicato dos trabalhadores</p> <p>01 (um) da Associação Baiana de Clínicas de Trânsito - ABCTRAN, na condição de entidade não-governamental ligada à área de trânsito</p> <p>01 (um) membro com nível de escolaridade superior completo e notório saber na área de trânsito, indicado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB</p> <p>01 (um) membro especialista em medicina com conhecimento na área de trânsito, indicado pela Associação Bahiana de Medicina - ABM</p> <p>01 (um) membro especialista em psicologia com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Conselho Regional de Psicologia - CRP</p> <p>01 (um) membro especialista em meio ambiente com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA</p> <p>01 (um) membro representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF</p>	<p>Decreto nº 9.502, de 2 de agosto de 2005</p> <p>Lei nº 9.436, de 23 de março de 2005</p> <p>Decreto nº 9.189, de 1 de outubro de 2004</p> <p>Decreto nº 9.094, de 10 de maio de 2004</p> <p>Decreto nº 8.572, de 27 de junho de 2003</p> <p>Decreto nº 8.076, de 10 de dezembro de 2001</p> <p>Deliberação Superior do Governador nº 5, de 19 de junho de 2001</p> <p>Decreto nº 7.784, de 6 de abril de 2000</p> <p>Decreto nº 7.623, de 25 de junho de 1999</p> <p>Decreto nº 3.334, de 22 de julho de 1994</p> <p>Decreto nº 1.847, de 23 de dezembro de 1992</p> <p>Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991</p>

Conselho Previdenciário do Estado - CONPREV

Composição	Base Normativa
<p>O Secretário da Administração, que o presidirá</p> <p>01 (um) representante do Poder Legislativo, dentre seus membros, ou dentre os servidores do quadro efetivo da Assembleia Legislativa</p> <p>01 (um) representante do Poder Judiciário, indicado pelo Tribunal de Justiça, dentre os integrantes da carreira de magistratura do Estado</p> <p>01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia, indicado pela Instituição, dentre os membros da carreira</p> <p>01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, indicado pela Instituição, dentre os membros da carreira</p> <p>01 (um) representante das entidades autárquicas e fundacionais, indicado pelo Governador do Estado</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Fazenda</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Planejamento</p> <p>01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado, indicado pela Instituição, dentre os membros da carreira</p> <p>o Superintendente de Previdência, da Secretaria da Administração</p> <p>o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração</p> <p>01 (um) representante dos servidores ativos, civis e militares, do Estado, mediante critérios definidos em Regulamento</p> <p>01 (um) representante dos servidores inativos, civis e militares, do Estado, mediante critérios definidos em Regulamento</p>	<p>Lei nº 14.265, de 22 de maio de 2020</p> <p>Decreto nº 19.230, de 12 de setembro de 2019</p> <p>Decreto nº 19.229, de 12 de setembro de 2019</p> <p>Decreto nº 16.646, de 14 de março de 2016</p> <p>Decreto nº 16.637, de 11 de março de 2016</p> <p>Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015</p> <p>Decreto nº 14.127, de 11 de setembro de 2012</p> <p>Decreto nº 12.431, de 20 de outubro de 2010</p> <p>Decreto nº 11.963, de 05 de fevereiro de 2010</p> <p>Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007</p> <p>Decreto nº 9.502, de 2 de agosto de 2005</p> <p>Decreto nº 8.724, de 6 de novembro de 2003</p> <p>Decreto nº 8.418, de 14 de janeiro de 2003</p> <p>Decreto nº 8.006, de 30 de julho de 2001</p> <p>Decreto nº 7.614, de 22 de junho de 1999</p> <p>Decreto nº 7.270, de 01 de abril de 1998</p> <p>Decreto nº 7.252, de 17 de março de 1998</p> <p>Lei nº 7.249, de 7 de janeiro de 1998</p>

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**
(<http://www.seagri.ba.gov.br/>)**Conselho de Desenvolvimento Agrícola - CDA**

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação Pesca e Aquicultura, que o presidirá</p> <p>o Secretário de Desenvolvimento Econômico</p> <p>o Secretário do Planejamento</p> <p>o Secretário da Fazenda</p> <p>o Secretário de Infraestrutura</p> <p>o Titular da Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Bahia - SFA - BA</p> <p>o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB</p> <p>o Presidente da Associação Baiana dos Criadores - ABAC</p> <p>o Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB</p> <p>o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia - FETAG</p> <p>o Presidente da Associação Comercial da Bahia</p> <p>o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB</p> <p>o Presidente da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA</p>	<p>Decreto nº 18.582, de 31 de agosto de 2018</p> <p>Decreto nº 17.029, de 14 de setembro de 2016</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 12.626, de 28 de dezembro de 2012</p> <p>Decreto nº 13.992, de 17 de maio de 2012</p> <p>Decreto nº 10.594, de 22 de novembro de 2007</p> <p>Decreto nº 7.538, de 8 de março de 1999</p> <p>Decreto nº 7.390, de 29 de julho de 1998</p> <p>Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991</p>

Conselho Estadual do Sisal - CONSISAL

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, que o presidirá</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Planejamento</p> <p>01 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB</p> <p>01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia - FETAG</p> <p>01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB</p> <p>01 (um) representante da Câmara de Comércio de Sisal da Bahia</p> <p>01 (um) representante da Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira - APAEB</p> <p>01 (um) representante da Associação dos Produtores de Sisal do Estado da Bahia - PROSISAL</p> <p>01 (um) representante da Superintendência Federal da Agricultura no Estado da Bahia - SFA - BA</p> <p>01 (um) representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB</p>	<p>Decreto nº 17.029, de 14 de setembro de 2016</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 12.626, de 28 de dezembro de 2012</p> <p>Decreto nº 13.992, de 17 de maio de 2012</p> <p>Decreto nº 10.594, de 22 de novembro de 2007</p> <p>Decreto nº 7.538, de 8 de março de 1999</p> <p>Decreto nº 7.390, de 29 de julho de 1998</p> <p>Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991</p>

**Secretaria da Educação - SEC**[\(http://www.educacao.ba.gov.br/\)](http://www.educacao.ba.gov.br/)**Comitê de Gestão Educacional - CGE**

Composição	Base Normativa
(não possui composição definida)	Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014

Conselho Estadual de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais - CACS-FUNDEB

Composição	Base Normativa
03 (três) representantes do Poder Executivo Estadual, dos quais pelo menos 01 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica 02 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais 02 (dois) representantes do Conselho Estadual de Educação 01 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME 01 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil 01 (um) representante das escolas indígenas 01 (um) representante das escolas quilombolas	Lei nº 14.318, de 12 de julho de 2021 Decreto nº 11.018, de 25 de abril de 2008

Conselho Estadual de Educação - CEE

Composição	Base Normativa
composto de 24 (vinte e quatro) membros, nomeados pelo Governador do Estado, a serem escolhidos entre brasileiros, residentes no Estado, de notório saber e experiência em matéria de educação	Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004 Decreto nº 7.581, de 28 de maio de 1999 Decreto nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999 Lei nº 7.308, de 2 de fevereiro de 1998 Lei nº 6.812, de 18 de janeiro de 1995 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Secretaria da Fazenda - SEFAZ[\(https://www.sefaz.ba.gov.br/\)](https://www.sefaz.ba.gov.br/)**Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF**

Composição	Base Normativa
Juntas de Julgamento Fiscal, em quantidade a ser definida em ato do Secretário da Fazenda Câmaras de Julgamento, em números de duas, observando-se a representação paritária Câmara Superior, formada pelos componentes das Câmaras de Julgamento Secretaria, compreendendo nesta a Assessoria Técnica	Decreto nº 18.874, de 28 de janeiro de 2019 Decreto nº 16.406, de 13 de novembro de 2015 Decreto nº 9.587, de 10 de outubro de 2005 Decreto nº 8.453, de 14 de fevereiro de 2003 Decreto nº 8.000, de 20 de julho de 2001 Decreto nº 7.921, de 2 de abril de 2001 Decreto nº 7.883, de 19 de dezembro de 2000 Decreto nº 7.592, de 4 de junho de 1999



Composição	Base Normativa
	Decreto nº 7.509, de 20 de janeiro de 1999 Decreto nº 7.036, de 20 de novembro de 1997 Decreto nº 5.169, de 9 de fevereiro de 1996 Decreto nº 2.032, de 05 de abril de 1993 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Secretaria da Saúde - SESAB

(<http://www.saude.ba.gov.br/>)

Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Composição	Base Normativa
05 (cinco) representantes da SESAB, indicados pelo Secretário da Saúde 05 (cinco) representantes dos Secretários Municipais de Saúde, na forma do Estatuto do COSEMS/BA	Lei nº 11.055, de 26 de junho de 2008 Decreto nº 10.139, de 6 de novembro de 2006 Lei nº 9.831, de 1 de dezembro de 2005

Comitê Gestor Estratégico - COMGE

Composição	Base Normativa
o Secretário da Saúde, que o presidirá o Chefe de Gabinete os Superintendentes o Diretor da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde o Diretor Geral o Diretor da Auditoria do SUS/BA outros, a critério do Secretário	Lei nº 11.055, de 26 de junho de 2008 Decreto nº 10.139, de 6 de novembro de 2006 Lei nº 9.831, de 1 de dezembro de 2005

Conselho Estadual de Saúde - CES

Composição	Base Normativa
representantes do Governo o Secretário da Saúde do Estado da Bahia 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia 01 (um) representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS 01 (um) representante do Ministério da Saúde representantes de prestadores de serviços na área de saúde 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços de saúde 01 (um) representante da Comunidade Científica 01 (um) representante da BAHIAFARMA representantes de trabalhadores na área de saúde 04 (quatro) representantes de entidades congregadas em Sindicatos e Federações 04 (quatro) representantes de Conselhos de Classe e demais Associações Profissionais representantes de usuários 04 (quatro) representantes do Fórum de Entidades de Patologias 03 (três) representantes de Entidades Congregadas em Centrais e	Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011 Lei nº 11.055, de 26 de junho de 2008 Decreto nº 10.139, de 6 de novembro de 2006 Lei nº 9.831, de 1 de dezembro de 2005 Decreto nº 8.392, de 12 de dezembro de 2002 Decreto nº 7.546, de 24 de março de 1999 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991



Composição	Base Normativa
<p>Federações de Trabalhadores urbanos e rurais, exceto entidades da área de saúde</p> <p>02 (dois) representantes do Fórum de Pessoas com Deficiências</p> <p>01 (um) representante de entidades congregadas em Federações e Associações Patronais urbanas e rurais, exceto entidades patronais da área da saúde</p> <p>01 (um) representante do Fórum de Entidades Religiosas</p> <p>01 (um) representante do Fórum de Mulheres Organizadas na área de saúde</p> <p>01 (um) representante do Fórum de Entidades de Aposentados ou Pensionistas</p> <p>01 (um) representante do Fórum de Combate à Violência</p> <p>01 (um) representante do Fórum de Entidades do Movimento Antirracista</p> <p>01 (um) representante de populações indígenas ou quilombolas</p>	

Conselho Superior de Recurso - CONSUR

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário da Saúde, que o presidirá</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH</p>	<p>Lei nº 11.055, de 26 de junho de 2008</p> <p>Decreto nº 10.139, de 6 de novembro de 2006</p> <p>Lei nº 9.831, de 1 de dezembro de 2005</p>

Secretaria da Segurança Pública - SSP

(<http://www.ssp.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário da Segurança Pública, que o presidirá</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia</p> <p>01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia</p> <p>01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia</p> <p>o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização</p> <p>o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar</p> <p>o Comandante-Geral da Polícia Militar</p> <p>o Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia</p> <p>o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica</p> <p>o Superintendente de Proteção e Defesa Civil</p> <p>01 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</p> <p>02 (dois) representantes de entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com segurança pública e defesa social</p> <p>02 (dois) representantes das entidades de profissionais de segurança pública</p>	<p>Lei nº 14.169, de 4 de outubro de 2019</p>



Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública - GGI

Composição	Base Normativa
o Secretário da Segurança Pública, que o presidirá o Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos o Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza o Secretário de Promoção da Igualdade Racial o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização o Comandante Geral da Polícia Militar o Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia o Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica o Superintendente Regional da Polícia Federal o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública	Decreto nº 13.423, de 10 de novembro de 2011 Decreto nº 10.485, de 5 de outubro de 2007 Decreto nº 10.484, de 5 de outubro de 2007 Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.335, de 22 de fevereiro de 2005

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP

(<http://www.seap.ba.gov.br/>)

Conselho de Operações do Sistema Prisional - CONSIP

Composição	Base Normativa
o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, que o presidirá o Superintendente de Gestão Prisional o Coordenador da Corregedoria o Coordenador de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional os Diretores das Unidades Prisionais	Decreto nº 16.457, de 9 de dezembro de 2015 Decreto nº 16.447, de 27 de novembro de 2015 Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011

Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN

Composição	Base Normativa
o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização 01 (um) representante da Defensoria Pública da União 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia 01 (um) representante do Ministério Público Federal 01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia 01 (um) representante da Seção Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 02 (dois) professores ou profissionais notoriamente especializados em Direito Penal, Processual Penal ou Penitenciário 02 (dois) professores ou profissionais notoriamente especializados em Medicina Legal ou Psiquiatria 02 (dois) representantes da comunidade, de livre escolha do Governador	Decreto nº 16.457, de 9 de dezembro de 2015 Decreto nº 16.455, de 7 de dezembro de 2015 Decreto nº 16.447, de 27 de novembro de 2015 Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 Decreto nº 12.085, de 3 de maio de 2010 Decreto nº 10.388, de 27 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Decreto nº 7.521, de 08 de fevereiro de 1999 Decreto nº 1.201, de 27 de maio de 1992 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991



Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

(<http://www.secti.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI

Composição	Base Normativa
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, e com a composição de mais 18 (dezoito) membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, observado o seguinte critério de proporcionalidade 1/3 (um terço) de representantes da administração pública 1/3 (um terço) de representantes da comunidade científica e acadêmica 1/3 (um terço) de pessoas do setor empresarial, trabalhadores e sociedade civil	Lei nº 14.315, de 17 de junho de 2021 Decreto nº 16.531, de 08 de janeiro de 2016 Decreto nº 11.457, de 06 de março de 2009 Decreto nº 11.095, de 04 de junho de 2008 Decreto nº 9.369, de 11 de março de 2005 Decreto nº 8.912, de 27 de janeiro de 2004 Decreto nº 8.874, de 12 de janeiro de 2004 Lei nº 8.897, de 17 de dezembro de 2003 Decreto nº 8.461, de 24 de fevereiro de 2003 Decreto nº 8.427, de 29 de janeiro de 2003 Decreto nº 8.414, de 2 de janeiro de 2003 Decreto nº 8.204, de 3 de abril de 2002 Decreto nº 7.534, de 2 de março de 1999 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

(<http://www.bahia.ba.gov.br/contato-secom/>)

Conselho Estadual de Comunicação Social - CECS

Composição	Base Normativa
o Secretário de Comunicação Social, que o presidirá 06 (seis) representantes do Poder Público Estadual, sendo 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação Social - SECOM 01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS 01 (um) representante do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB 20 (vinte) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) representante da entidade profissional de classe 01 (um) representante das universidades públicas, com atuação no Estado da Bahia 01 (um) representante do segmento de televisão aberta e por assinatura comercial 01 (um) representante do segmento de rádio comercial 01 (um) representante das empresas de jornais e revistas 01 (um) representante das agências de publicidade 01 (um) representante das empresas de telecomunicações 01 (um) representante das empresas de mídia exterior 01 (um) representante das produtoras de audiovisual ou serviços de telecomunicações 01 (um) representante do movimento de radiodifusão comunitária 01 (um) representante das entidades de classe dos trabalhadores do	Decreto nº 16.283, de 17 de agosto de 2015 Decreto nº 13.993, de 17 de maio de 2012 Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011



Composição	Base Normativa
segmento de comunicação social 01 (um) representante dos veículos comunitários ou alternativos 03 (três) representantes das Organizações Não Governamentais - ONGs ou entidades sociais vinculadas à comunicação 01 (um) representante dos movimentos sociais de comunicação 03 (três) representantes de entidades de movimentos sociais organizados 01 (um) representante de entidades de jornalismo digital	

Secretaria de Cultura - SECULT

(<http://www.cultura.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Cultura - CEC

Composição	Base Normativa
composto de 30 (trinta) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 2/3 (dois terços) da sociedade civil e escolhidos dentre pessoas com efetiva contribuição na área cultural, de reconhecida idoneidade e residentes no Estado, e 1/3 (um terço) do Poder Público, representado pelo Legislativo, pelo Executivo, pelo Judiciário, pelo Ministério Público do Estado e por administrações e organizações municipais, todos nomeados pelo Governador do Estado	Decreto nº 17.664, de 13 de junho de 2017 Decreto nº 15.137, de 16 de maio de 2014 Decreto nº 10.378, de 12 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.064, de 1 de agosto de 2006 Decreto nº 9.073, de 23 de abril de 2004 Decreto nº 8.462, de 24 de fevereiro de 2003 Decreto nº 7.520, de 08 de fevereiro de 1999 Lei nº 7.016, de 9 de dezembro de 1996 Decreto nº 4.127, de 17 de abril de 1995 Lei nº 6.812, de 18 de janeiro de 1995 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

(<http://www.sde.ba.gov.br/>)

Conselho de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio - CDIC

Composição	Base Normativa
o Secretário de Desenvolvimento Econômico, que o presidirá 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 01 (um) representante da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB 01 (um) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e	Decreto nº 19.381, de 19 de dezembro de 2019 Decreto nº 19.380, de 19 de dezembro de 2019 Decreto nº 16.768, de 08 de junho de 2016 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 13.305, de 22 de setembro de 2011 Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 Decreto nº 12.046, de 09 de abril de 2010 Decreto nº 12.043, de 07 de abril de 2010 Decreto nº 8.446, de 10 de fevereiro de 2003 Decreto nº 7.519, de 08 de fevereiro de 1999 Lei nº 6.812, de 18 de janeiro de 1995 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991



Composição	Base Normativa
Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO 01 (um) representante da Associação Comercial da Bahia - ACB	

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

(<http://www.sdr.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário de Desenvolvimento Rural, que o presidirá</p> <p>o Secretário do Planejamento</p> <p>o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</p> <p>o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>o Secretário do Meio Ambiente</p> <p>o Secretário de Relações Institucionais</p> <p>o Diretor da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</p> <p>01 (um) representante da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado da Bahia</p> <p>01 (um) representante da Superintendência Federal de Agricultura, no Estado da Bahia, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>01 (um) representante da Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado da Bahia</p> <p>01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE</p> <p>01 (um) representante da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC</p> <p>01 (um) representante da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, da Secretaria de Desenvolvimento Rural</p> <p>01 (um) representante da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, da Secretaria de Desenvolvimento Rural</p> <p>04 (quatro) representantes de Federações e Sindicatos da Agricultura Familiar</p> <p>01 (um) representante da Federação de Pescadores</p> <p>08 (oito) representantes de Movimentos da Reforma Agrária e Acesso à Terra</p> <p>01(um) representante de Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERS</p> <p>01 (um) representante do Bioma Semiárido</p> <p>01 (um) representante de Movimento de Pescadores Artesanais</p> <p>01 (um) representante de Movimento de Trabalhadores Desempregados</p> <p>02 (dois) representantes de Movimentos da Economia Solidária e Cooperativismo</p> <p>01 (um) representante de Escolas Família Agrícola</p> <p>02 (dois) representantes de Povos e Comunidades Tradicionais</p> <p>01 (um) representante de Defesa dos Direitos Humanos</p>	<p>Decreto nº 16.636, de 08 de março de 2016</p> <p>Decreto nº 16.635, de 08 de março de 2016</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 12.626, de 28 de dezembro de 2012</p> <p>Decreto nº 13.992, de 17 de maio de 2012</p> <p>Decreto nº 10.594, de 22 de novembro de 2007</p> <p>Decreto nº 10.397, de 9 de julho de 2007</p> <p>Decreto nº 9.419, de 12 de maio de 2005</p> <p>Decreto nº 8.487, de 11 de abril de 2003</p>



Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

(<http://www.sedur.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual das Cidades da Bahia - CONCIDADES

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário de Desenvolvimento Urbano, que o presidirá o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, que exercerá a vice-presidência 08 (oito) representantes do Poder Público Estadual, indicados pelo Governador 02 (dois) representantes da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, indicados pelo seu Presidente, observada a proporcionalidade partidária 02 (dois) representantes do Poder Público Federal 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal ou de entidades representativas deste segmento 13 (treze) representantes de entidades do movimento popular e social 05 (cinco) representantes de entidades da área empresarial 05 (cinco) representantes de entidades da área de trabalhadores 03 (três) representantes de entidades da área profissional acadêmica e de pesquisa 02 (dois) representantes de organizações não-governamentais 13 (treze) representantes regionais, contemplando as unidades de planejamento do Estado</p>	<p>Decreto nº 16.786, de 14 de junho de 2016 Decreto nº 12.021, de 23 de março de 2010 Decreto nº 11.474, de 20 de março de 2009 Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009 Decreto nº 10.949, de 6 de março de 2008 Lei nº 10.704, de 12 de novembro de 2007</p>

Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - CGFEHIS

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário de Desenvolvimento Urbano, que o presidirá e terá voto de qualidade o Superintendente de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que exercerá a sua vice-presidência 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 01 (um) representante da Secretaria da Saúde 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda 01 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia o Superintendente de Planejamento e Gestão Territorial o Superintendente de Saneamento 01 (um) representante do Poder Legislativo Estadual 01 (um) representante da Secretaria do Patrimônio da União 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, escolhidos entre os conselheiros territoriais eleitos no âmbito do CONCIDADES/BA 09 (nove) representantes dos movimentos populares, sendo 01 (um) escolhido entre os conselheiros territoriais eleitos no âmbito do CONCIDADES/BA 03 (três) representantes de sindicatos de trabalhadores, sendo 01 (um) escolhido entre os conselheiros territoriais eleitos no âmbito do CONCIDADES/BA 03 (três) representantes de sindicatos de empregados, sendo 01 (um)</p>	<p>Decreto nº 16.786, de 14 de junho de 2016 Decreto nº 14.956, de 14 de fevereiro de 2014 Lei nº 12.937, de 31 de janeiro de 2014 Decreto nº 12.021, de 23 de março de 2010 Decreto nº 11.539, de 15 de maio de 2009 Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009 Lei nº 11.041, de 7 de maio de 2008</p>



Composição	Base Normativa
<p>escolhido entre os conselheiros territoriais eleitos no âmbito do CONCIDADES/BA</p> <p>02 (dois) representantes de entidades profissionais de pesquisa, sendo 01 (um) escolhido entre os conselheiros territoriais eleitos no âmbito do CONCIDADES/BA</p> <p>01 (um) representante de Organização Não-Governamental - ONG, escolhido entre os conselheiros territoriais eleitos no âmbito do CONCIDADES/BA</p>	

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS

(<http://www.justicasocial.ba.gov.br/>)

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia - CONSEA

Composição	Base Normativa
<p>representantes governamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social o Secretário da Saúde o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte o Secretário do Planejamento o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura o Secretário da Educação o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação o Secretário da Casa Civil o Secretário do Meio Ambiente a Secretária de Políticas para as Mulheres o Secretário de Promoção da Igualdade Racial o Secretário de Desenvolvimento Rural <p>representação da sociedade civil, nos seguintes segmentos sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> agricultura familiar e camponesa organizações não-governamentais, organizações, redes e articulações com atuação relevante no campo da Segurança Alimentar e Nutricional movimentos sociais de luta pela terra povos indígenas quilombolas população negra povos e comunidades tradicionais definidos pelo Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 instituições religiosas organizações que atuam no campo da agroecologia organizações que atuam no campo da economia solidária consumidores mulheres 	<p>Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018</p> <p>Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p> <p>Decreto nº 14.481, de 16 de maio de 2013</p> <p>Lei nº 11.046, de 20 de maio de 2008</p> <p>Decreto nº 10.437, de 3 de setembro de 2007</p> <p>Decreto nº 10.261, de 2 de março de 2007</p> <p>Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006</p> <p>Decreto nº 9.568, de 5 de outubro de 2005</p> <p>Lei nº 9.509, de 20 de maio de 2005</p> <p>Decreto nº 8.524, de 14 de maio de 2003</p>

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, que o presidirá</p> <p>o Secretário da Fazenda</p>	<p>Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018</p> <p>Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p>



Composição	Base Normativa
o Secretário do Planejamento o Secretário da Saúde o Secretário da Educação 05 (cinco) representantes da sociedade civil, indicados pelos usuários ou por organizações de usuários, por entidades e organizações de assistência social e pelos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual	Decreto nº 10.437, de 3 de setembro de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.334, de 22 de fevereiro de 2005 Lei nº 9.424, de 27 de janeiro de 2005 Decreto nº 7.544, de 15 de março de 1999 Decreto nº 6.718, de 5 de setembro de 1997 Lei nº 6.930, de 28 de dezembro de 1995

Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDC

Composição	Base Normativa
o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, que o presidirá 01 (um) representante da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/BA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia 01 (um) representante da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da estrutura da Secretaria da Saúde 01 (um) representante do Instituto Baiano de Metrologia, e Qualidade - IBAMETRO, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 01 (um) representante da Delegacia de Defesa do Consumidor, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública 01 (um) representante do Ministério Público Estadual 01 (um) representante da Comissão de Defesa do Consumidor, da Assembleia Legislativa do Estado 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia 01 (um) representante da Associação Baiana de Imprensa 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia 01 (um) representante da Associação Comercial da Bahia 02 (dois) representantes de entidades civis de comprovada atuação em atividades relacionadas à promoção da defesa do consumidor	Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 10.388, de 27 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Lei nº 8.353, de 5 de setembro de 2002

Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE

Composição	Base Normativa
10 (dez) representantes do Poder Executivo Estadual 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE 01 (um) representante da Secretaria de Saúde - SESAB 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI 01 (um) representante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP 01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM	Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 18.188, de 17 de janeiro de 2018 Lei nº 13.452, de 06 de novembro de 2015 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 15.433, de 10 de setembro de 2014 Decreto nº 11.261, de 21 de outubro de 2008



Composição	Base Normativa
20 (vinte) representantes da sociedade civil, designados pelo Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, dentre entidades de apoio às políticas de juventude fóruns e redes juvenis movimentos, associações e organizações da juventude	

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD

Composição	Base Normativa
o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, que o presidirá 01 (um) representante da Secretaria da Saúde 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública 01 (um) representante da Polícia Federal 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia 03 (três) representantes de Universidades Públicas ou Privadas 03 (três) representantes de organizações da sociedade civil	Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Lei nº 12.809, de 25 de abril de 2013 Decreto nº 10.388, de 27 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Decreto nº 7.521, de 08 de fevereiro de 1999 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH

Composição	Base Normativa
09 (nove) representantes do Poder Público 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública - SSP 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPRMI 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM 01 (um) representante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia 01 (um) representante do Ministério Público Federal 01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia 09 (nove) representantes de entidades da sociedade civil organizada diretamente ligadas à defesa dos Direitos Humanos, legalmente constituídas e em regular funcionamento	Decreto nº 18.332, de 27 de abril de 2018 Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Lei nº 12.054, de 7 de janeiro de 2011 Decreto nº 11.111, de 27 de junho de 2008 Decreto nº 10.388, de 27 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Decreto nº 7.521, de 08 de fevereiro de 1999 Lei nº 6.699, de 16 de dezembro de 1994 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA

Composição	Base Normativa
01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Secretaria da Saúde	Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 15.564, de 17 de outubro de 2014 Lei nº 12.625, de 28 de dezembro de 2012



Composição	Base Normativa
01 (um) representante da Secretaria da Cultura 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento 01 (um) representante da Casa Civil 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais 01 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública 13 (treze) representantes de entidades da sociedade civil organizada, sendo 04 (quatro) representantes da Capital e 09 (nove) representantes dos Territórios de Identidade	Lei nº 12.586, de 4 de julho de 2012 Decreto nº 10.437, de 3 de setembro de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.334, de 22 de fevereiro de 2005 Lei nº 9.424, de 27 de janeiro de 2005 Decreto nº 7.544, de 15 de março de 1999 Decreto nº 3.958, de 30 de dezembro de 1994 Lei nº 6.579, de 29 de abril de 1994 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE

Composição	Base Normativa
Representantes do Poder Executivo Estadual o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda 01 (um) representante da Secretaria da Saúde 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Secretaria de Cultura 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 01 (um) representante da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial 01 (um) representante da Secretaria de Turismo 01 (um) representante da Secretaria da Administração 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres 01 (um) representante da Defensoria Pública Estadual Representantes da sociedade civil organizada 08 (oito) representantes de organizações estaduais de pessoas com deficiência, escolhidos entre as que atuam nas seguintes áreas: deficiência auditiva deficiência física deficiência intelectual deficiência por causas patológicas transtorno global do desenvolvimento - TGD deficiência por síndromes deficiência visual deficiências múltiplas (pessoas com duas ou mais deficiências) 02 (dois) representantes de entidade não-governamental relacionada com a defesa dos direitos humanos vinculada à causa das pessoas com deficiência 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-BA 04 (quatro) representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da	Decreto nº 20.194, de 27 de janeiro de 2021 Decreto nº 18.423, de 28 de maio de 2018 Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 17.286, de 19 de dezembro de 2016 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 15.096, de 29 de abril de 2014 Lei nº 12.593, de 25 de outubro de 2012 Lei nº 11.629, de 30 de dezembro de 2009 Decreto nº 10.388, de 27 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Lei nº 8.268, de 4 de julho de 2002



Composição	Base Normativa
Pessoa com Deficiência 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Bahia 01 (um) representante de Entidade Religiosa atuante na área de garantia de direitos da pessoa com deficiência	

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEPI

Composição	Base Normativa
representantes do Poder Executivo Estadual 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE 01 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAB 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC 01 (um) representante da Secretaria da Cultura - SECULT 01 (um) representante da Secretaria de Turismo - SETUR 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública - SSP 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA 15 (quinze) representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento de pessoas idosas, legalmente constituídas e em regular funcionamento, devidamente inscritas no cadastro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa, de acordo com a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003	Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 17.030, de 14 de setembro de 2016 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 10.388, de 27 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Decreto nº 8.784, de 20 de novembro de 2003 Decreto nº 8.188, de 22 de março de 2002 Lei nº 6.675, de 8 de setembro de 1994

Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CEDPLGBT

Composição	Base Normativa
01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, que o presidirá 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública - SSP 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR 01 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAB 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE 01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT	Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 17.168, de 08 de novembro de 2016 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Lei nº 12.946, de 10 de fevereiro de 2014



Composição	Base Normativa
<p>01 (um) representante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Turismo - SETUR</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Relações de Institucionais - SERIN</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.</p> <p>01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE</p> <p>01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia - MPE/BA.</p> <p>09 (nove) representantes de entidades não-governamentais da sociedade civil de reconhecida atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da População de LGBT</p> <p>04 (quatro) representantes de redes, fóruns ou organizações sociais sem fins lucrativos, de âmbito estadual, que atuem junto à população de LGBT</p> <p>02 (dois) representantes de grupos e núcleos de pesquisa de instituições de ensino superior, com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e direitos da População de LGBT</p>	

Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA

Composição	Base Normativa
<p>representantes governamentais</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, que o presidirá</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Saúde</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Educação</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Cultura</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Turismo</p> <p>01 (um) representante de cada uma das seguintes etnias dos povos indígenas do Estado</p> <p>Atikun</p> <p>Xukuru-Kariri-Fulmi-ô</p> <p>Kaimbé</p> <p>Kantaruré</p> <p>Kiriri</p> <p>Pankararé</p> <p>Pankaru</p> <p>Pataxó Hãhãhãe</p> <p>Pataxó</p>	<p>Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018</p> <p>Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 11.897, de 16 de março de 2010</p>



Composição	Base Normativa
<p>Truká Tumbalalá Tupinambá Tuxá Xukuru-Kariri</p>	

Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - CGFEPC

Composição	Base Normativa
<p>o Superintendente da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, que o presidirá 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 01 (um) representante da Secretaria da Saúde 01 (um) representante da Casa Civil 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado 01 (um) representante do Ministério Público Estadual 01 (um) representante da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, vinculadas, especificamente, à defesa dos direitos do consumidor, existentes há mais de 01 (um) ano, escolhidos em foro próprio, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual</p>	<p>Decreto nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018 Decreto nº 16.087, de 21 de maio de 2015 Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 Decreto nº 10.388, de 27 de junho de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Decreto nº 7.521, de 08 de fevereiro de 1999 Decreto nº 6.435, de 23 de maio de 1997 Decreto nº 5.193, de 26 de fevereiro de 1996 Lei nº 6.936, de 24 de janeiro de 1996</p>

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

(<http://www.mulheres.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

Composição	Base Normativa
<p>a Secretária de Políticas para as Mulheres, que o presidirá 06 (seis) servidoras estaduais, representantes das Secretarias de Promoção da Igualdade Racial, da Educação, da Saúde, da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e da Segurança Pública 12 (doze) representantes da sociedade civil, sendo 05 (cinco) membros de organizações de mulheres, legalmente constituídas 02 (duas) de notória atuação na luta pela defesa dos direitos da mulher 01 (uma) da comunidade acadêmica vinculada ao estudo da condição feminina 01 (uma) das trabalhadoras rurais 01 (uma) das trabalhadoras urbanas 01 (uma) das mulheres negras 01 (uma) indígena</p>	<p>Decreto nº 20.462, de 10 de maio de 2021 Decreto nº 16.295, de 26 de agosto de 2015 Decreto nº 14.030, de 14 de junho de 2012 Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 Decreto nº 10.356, de 23 de maio de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004 Decreto nº 8.346, de 16 de outubro de 2002 Decreto nº 7.521, de 08 de fevereiro de 1999 Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991</p>

**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI**[\(http://www.sepromi.ba.gov.br/\)](http://www.sepromi.ba.gov.br/)**Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN**

Composição	Base Normativa
<p>Da representação do Poder Público</p> <ul style="list-style-type: none">o Secretário de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública - SSP01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS01 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAB01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT01 (uma) representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM01 (um) representante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Informação - SECTI01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR01 (um) representante da Secretaria de Turismo - SETUR01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE	<p>Decreto nº 20.308, de 12 de março de 2021</p> <p>Decreto nº 20.299, de 11 de março de 2021</p> <p>Decreto nº 20.298, de 11 de março de 2021</p> <p>Decreto nº 16.296, de 26 de agosto de 2015</p> <p>Decreto nº 16.285, de 19 de agosto de 2015</p> <p>Decreto nº 14.068, de 25 de julho de 2012</p> <p>Decreto nº 14.067, de 25 de julho de 2012</p> <p>Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011</p> <p>Decreto nº 10.356, de 23 de maio de 2007</p> <p>Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006</p> <p>Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006</p> <p>Decreto nº 9.161, de 16 de agosto de 2004</p> <p>Decreto nº 7.521, de 08 de fevereiro de 1999</p> <p>Decreto nº 2.359, de 30 de julho de 1993</p> <p>Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991</p>
<p>Da representação da Sociedade Civil</p> <ul style="list-style-type: none">01 (uma) personalidade, representante de Organização da Sociedade Civil, notoriamente reconhecida no âmbito das relações raciais01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil do Movimento Negro01 (uma) representante de Organizações da Sociedade Civil do Movimento de Mulheres Negras01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil da Juventude Negra01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil de Quilombolas01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil de Marisqueiras e Pescadores01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil de Blocos Afros01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil de Blocos de Afoxés01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil de Capoeira01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil de Mídia Negra03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil do segmento religioso, sendo 01 (um) representante do Segmento	



Composição	Base Normativa
Religioso das Irmandades Católicas de Homens Negros e Mulheres Negras, 01 (um) representante do Segmento Religioso Evangélico e 01 (um) representante do Segmento Religioso de Matriz Africana 01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil de População em Situação de Rua 01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil LGBTQIA+ de Negros e Negras	

Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT

Composição	Base Normativa
17 (dezesete) representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual o Secretário de Promoção da Igualdade Racial, que o presidirá 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 01 (um) representante da Secretaria de Cultura 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 01 (um) representante da Secretaria da Saúde 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento 01 (um) representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 (dezoito) representantes da sociedade civil, sendo 03 (três) representantes do segmento de povos indígenas 03 (três) representantes do segmento de povos e comunidades de terreiros 03 (três) representantes do segmento de comunidades quilombolas 01 (um) representante do segmento de povos ciganos 02 (dois) representantes do segmento de comunidades de fundo de pasto 02 (dois) representantes do segmento de comunidades de fecho de pasto 01 (um) representante do segmento da comunidade de pescadores(as) 01 (um) representante do segmento de comunidade de marisqueiros(as) 01 (um) representante do segmento de comunidade de geraizeiros(as) 01 (um) representante de segmento de extrativistas	Decreto nº 20.308, de 12 de março de 2021 Decreto nº 20.306, de 12 de março de 2021



Secretaria de Relações Institucionais - SERIN

(<http://www.serin.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO

Composição	Base Normativa
10 (dez) representantes do Poder Público 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais 01 (um) representante da Secretaria da Administração 01 (um) representante da Casa Civil 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para Mulheres 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural 10 (dez) representantes da sociedade civil	Decreto nº 18.661, de 31 de outubro de 2018 Decreto nº 18.660, de 31 de outubro de 2018 Decreto nº 17.363, de 27 de janeiro de 2017 Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016

Secretaria de Turismo - SETUR

(<http://www.setur.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Turismo - CONTUR

Composição	Base Normativa
10 (dez) representantes dos seguintes órgãos da Administração Estadual SETUR, representada por seu titular, que exercerá a presidência Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA Secretaria de Cultura - SECULT Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Secretaria da Segurança Pública - SSP Secretaria do Planejamento - SEPLAN Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR Procuradoria Geral do Estado - PGE 01 (um) representante dos Bancos ou Agências de Desenvolvimento 01 (um) representante da União dos Municípios da Bahia - UPB 01 (um) representante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO 11 (onze) representantes do setor empresarial e profissional nos seguintes segmentos Empresas de Eventos Transportadoras Turísticas Bacharéis em Turismo Guias de Turismo Indústria de Hotéis Agências de Viagem Jornalistas e escritores de Turismo Bares e Restaurantes	Decreto nº 19.379, de 19 de dezembro de 2019 Decreto nº 17.947, de 02 de setembro de 2017 Decreto nº 16.713, de 10 de maio de 2016 Decreto nº 16.337, de 1 de outubro de 2015 Lei nº 12.933, de 9 de janeiro de 2014



Composição	Base Normativa
<p>Entidades de Turismo Rural</p> <p>Sindicato das Empresas de Turismo</p> <p>Sindicato dos Trabalhadores de Turismo</p> <p>01 (um) representante da comunidade científica, que possua curso superior de turismo</p> <p>02 (dois) representantes do Sistema S</p> <p>Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE</p> <p>Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC</p> <p>01 (um) representante das Zonas Turísticas do Estado, a ser indicado pelo Fórum Estadual de Turismo</p>	

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

(<http://www.meioambiente.ba.gov.br/>)

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que o presidirá</p> <p>o Secretário do Planejamento</p> <p>o Secretário de Desenvolvimento Urbano</p> <p>o Secretário da Indústria, Comércio e Mineração</p> <p>o Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária</p> <p>o Secretário de Infra-Estrutura</p> <p>o Secretário da Saúde</p> <p>5 (cinco) representantes de diferentes entidades ambientalistas, com atuação no Estado, legalmente constituídas há mais de 01 (um) ano, eleitas em assembléia própria, conforme Resolução do CEPRAM</p> <p>2 (dois) representantes de entidades de categorias profissionais ou conselhos de classe, com atuação na área ambiental, eleitas em assembléia própria</p> <p>3 (três) representantes de entidades empresariais, indicados em assembléia própria</p> <p>3 (três) representantes de entidades, centrais sindicais ou confederações de trabalhadores, indicados em assembléia própria</p> <p>1 (um) representante de cooperativa de pequenos ou médios produtores, indicado em assembléia própria</p>	<p>Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011</p> <p>Decreto nº 12.465, de 16 de novembro de 2010</p> <p>Lei nº 11.050, de 6 de junho de 2008</p> <p>Decreto nº 10.304, de 3 de abril de 2007</p> <p>Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006</p> <p>Decreto nº 9.631, de 8 de novembro de 2005</p> <p>Lei nº 9.525, de 21 de junho de 2005</p> <p>Decreto nº 8.419, de 14 de janeiro de 2003</p> <p>Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002</p> <p>Decreto nº 8.345, de 16 de outubro de 2002</p> <p>Decreto nº 7.967, de 5 de junho de 2001</p> <p>Lei nº 7.799, de 7 de fevereiro de 2001</p> <p>Decreto nº 7.534, de 2 de março de 1999</p> <p>Decreto nº 5.608, de 22 de julho de 1996</p> <p>Lei nº 6.529, de 29 de outubro de 1993</p> <p>Lei nº 6.354, de 30 de dezembro de 1991</p>

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Composição	Base Normativa
<p>por 09 (nove) representantes do Poder Público assim identificados</p> <p>o Secretário do Meio Ambiente</p> <p>o Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA</p> <p>o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</p> <p>o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</p> <p>o Secretário da Saúde</p> <p>o Secretário de Desenvolvimento Econômico</p> <p>o Secretário de Desenvolvimento Urbano</p> <p>O Procurador Geral do Estado</p>	<p>Decreto nº 19.327, de 14 de novembro de 2019</p> <p>Decreto nº 16.652, de 21 de março de 2016</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011</p> <p>Decreto nº 12.465, de 16 de novembro de 2010</p> <p>Decreto nº 12.120, de 11 de maio de 2010</p> <p>Lei nº 11.050, de 6 de junho de 2008</p> <p>Decreto nº 10.289, de 21 de março de 2007</p> <p>Lei nº 10.432, de 20 de dezembro de 2006</p> <p>Decreto nº 9.631, de 8 de novembro de 2005</p>



Composição	Base Normativa
<p>01 (um) representante do Poder Público Municipal por 09 (nove) representantes dos usuários de recursos hídricos, sendo</p> <p>02 (dois) representantes do setor de agricultura e irrigação</p> <p>01 (um) representante do setor de saneamento e abastecimento</p> <p>02 (dois) representantes do setor da indústria e comércio</p> <p>01 (um) representante do setor energético</p> <p>01 (um) representante do setor de mineração</p> <p>01 (um) representante dos setores de aquicultura, pesca, turismo e lazer</p> <p>01 (um) representante do setor de agricultura familiar</p> <p>por 09 (nove) representantes de organizações civis de recursos hídricos, definidas na forma dos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, sendo</p> <p>02 (dois) representantes de povos e comunidades locais, com preferência para os tradicionais, quando houver</p> <p>02 (dois) representantes de organizações técnicas (segmentos profissionais e conselhos de classes)</p> <p>02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa com interesse e atuação comprovada na área de recursos hídricos, com mais de 02 (dois) anos de existência legal</p> <p>02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC, com mais de 02 (dois) anos de existência legal</p> <p>01 (um) representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais</p> <p>por 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo um usuário de recursos hídricos</p>	<p>Lei nº 9.525, de 21 de junho de 2005</p> <p>Decreto nº 8.419, de 14 de janeiro de 2003</p> <p>Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002</p> <p>Lei nº 8.194, de 21 de janeiro de 2002</p> <p>Decreto nº 8.022, de 24 de agosto de 2001</p> <p>Decreto nº 7.582, de 26 de maio de 1999</p> <p>Decreto nº 7.497, de 11 de janeiro de 1999</p> <p>Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998</p> <p>Lei nº 7.354, de 14 de setembro de 1998</p>

Secretaria do Planejamento - SEPLAN

(<http://www.seplan.ba.gov.br/>)

Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETER

Composição	Base Normativa
<p>constituídos por representantes do poder público e da sociedade civil presentes nos Territórios de Identidade</p>	<p>Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015</p> <p>Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014</p> <p>Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014</p> <p>Decreto nº 10.357, de 23 de maio de 2007</p> <p>Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006</p> <p>Decreto nº 9.620, de 1 de novembro de 2005</p> <p>Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003</p> <p>Decreto nº 8.461, de 24 de fevereiro de 2003</p> <p>Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002</p>

Comissão Estadual de Cartografia e Geoinformação - CECAR

Composição	Base Normativa
<p>o Diretor Geral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, que a coordenará</p> <p>Membros Deliberativos</p> <p>01 (um) representante da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia</p> <p>01 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento Urbano do</p>	<p>Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015</p> <p>Decreto nº 9.620, de 1 de novembro de 2005</p> <p>Decreto nº 9.136, de 13 de julho de 2004</p> <p>Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003</p> <p>Decreto nº 8.461, de 24 de fevereiro de 2003</p> <p>Decreto nº 8.292, de 14 de agosto de 2002</p>



Composição	Base Normativa
<p>Estado da Bahia</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Planejamento</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</p> <p>01 (um) representante da Coordenação de Desenvolvimento Agrário</p> <p>01 (um) representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p>01 (um) representante da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</p> <p>01 (um) representante da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral</p> <p>01 (um) representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - S.A.</p> <p>01 (um) representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia</p> <p>01 (um) representante do Colegiado representativo das instituições públicas estaduais de ensino superior</p> <p>Membros consultivos</p> <p>01 (um) representante do Colegiado representativo das instituições públicas federais de ensino superior</p> <p>01 (um) representante da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>01 (um) representante da Sociedade Brasileira de Cartografia</p> <p>01 (um) representante da Prefeitura Municipal do Salvador</p> <p>01 (um) representante do Colegiado representativo das Prefeituras Municipais</p>	<p>Decreto nº 6.359, de 18 de abril de 1997</p> <p>Decreto nº 5.922, de 30 de outubro de 1996</p>

Comitê de Planejamento - COPLAN

Composição	Base Normativa
<p>o Secretário do Planejamento, que o presidirá</p> <p>os titulares das unidades da administração direta da SEPLAN, diretamente subordinadas ao Secretário</p> <p>o Diretor Geral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI</p>	<p>Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015</p> <p>Decreto nº 10.359, de 23 de maio de 2007</p> <p>Decreto nº 9.620, de 1 de novembro de 2005</p> <p>Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003</p> <p>Decreto nº 8.461, de 24 de fevereiro de 2003</p> <p>Decreto nº 8.204, de 3 de abril de 2002</p>

Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER

Composição	Base Normativa
<p>11 (onze) representantes da Administração Pública, sendo</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Planejamento, que exercerá a Presidência</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural, que exercerá a Vice-Presidência</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Saúde</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Educação</p> <p>01 (um) representante da Secretaria da Cultura</p> <p>01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano</p> <p>01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente</p>	<p>Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015</p> <p>Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014</p> <p>Decreto nº 12.354, de 25 de agosto de 2010</p>



Composição	Base Normativa
01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento 11 (onze) representantes da sociedade civil, no âmbito dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs	

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

(<http://www.setre.ba.gov.br/>)

Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia - CELEB

Composição	Base Normativa
o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, que o presidirá o Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que exercerá a Vice-Presidência 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Secretaria da Saúde 01 (um) representante da Secretaria de Turismo 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 02 (dois) representantes do Fórum dos Secretários e Gestores de Esporte e Lazer dos Municípios Baianos 01 (um) representante do Fórum das Instituições de Ensino Superior em Educação Física da Bahia 01 (um) representante da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte 01 (um) representante das instituições das pessoas com deficiência e superdotados do Estado da Bahia 01 (um) representante indicado pelo Fórum do Sistema S (Serviços Sociais Autônomos) 01 (um) representante do Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE 01 (um) representante do Fórum das Federações de Esporte Amador da Bahia 01 (um) representante do Conselho Regional de Educação Física 01 (um) representante dos Clubes Sócio Esportivos do Estado da Bahia	Lei nº 13.974, de 12 de julho de 2018 Decreto nº 16.955, de 11 de agosto de 2016 Decreto nº 16.954, de 11 de agosto de 2016 Lei nº 12.585, de 04 de julho de 2012 Decreto nº 10.986, de 28 de março de 2008 Decreto nº 10.454, de 13 de setembro de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.334, de 22 de fevereiro de 2005 Lei nº 9.424, de 27 de janeiro de 2005

Conselho Estadual de Cooperativismo - CECOOP

Composição	Base Normativa
01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, que o presidirá 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A -	Decreto nº 16.955, de 11 de agosto de 2016 Decreto nº 16.954, de 11 de agosto de 2016 Lei nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009



Composição	Base Normativa
DESENBAHIA 02 (dois) representantes da Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB 02 (dois) representantes da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia - UNICAFES 01 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado da Bahia - SEBRAE	

Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES

Composição	Base Normativa
01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, que o presidirá 01 (um) representante Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 01 (um) representante Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 01 (um) representante da Secretaria da Educação 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 01 (um) representante da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A 01 (um) representante da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado da Bahia 04 (quatro) representantes de Empreendimentos de Economia Solidária 03 (três) representantes de Entidades de Assessoria e Fomento à Empreendimentos e Redes de Economia Solidária e de Comércio Justo e Solidário 01 (um) representante da Coordenação do Fórum Baiano de Economia Solidária 01 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Decreto nº 16.955, de 11 de agosto de 2016 Decreto nº 16.954, de 11 de agosto de 2016 Lei nº 12.368, de 13 de dezembro de 2011

Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER

Composição	Base Normativa
06 (seis) representantes do Governo, sendo 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE 01 (um) representante da Secretaria do Turismo - SETUR 01 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia - SRT/BA 06 (seis) representantes dos trabalhadores, sendo 01 (um) representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB Bahia 01 (um) representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT Bahia 01 (um) representante da Federação dos Empregados do Comércio de Bens e Serviços do Estado da Bahia - FECOMBASE	Decreto nº 19.734, de 1 de junho de 2020 Decreto nº 16.955, de 11 de agosto de 2016 Decreto nº 16.954, de 11 de agosto de 2016 Decreto nº 10.454, de 13 de setembro de 2007 Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 Decreto nº 9.334, de 22 de fevereiro de 2005 Lei nº 9.424, de 27 de janeiro de 2005



Composição	Base Normativa
<p>01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia - FETAG-BA</p> <p>01 (um) representante da Força Sindical Bahia</p> <p>01 (um) representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT Bahia</p> <p>06 (seis) representantes dos empregadores, sendo</p> <p>01 (um) representante da Associação dos Bancos do Estado da Bahia - ASBEB</p> <p>01 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB</p> <p>01 (um) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO</p> <p>01 (um) representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Bahia - FEMICRO</p> <p>01 (um) representante da Federação das Empresas de Transporte dos Estados da Bahia e Sergipe - FETRABASE</p> <p>01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB</p>	